



PLANO DE TRABALHO 2025/2027

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL EM BRODOWSKI

CASA ABRIGO VALTER ANTÔNIO BESSA – BRODOWSKI – SP

APOSTILAMENTO 003 – MARÇO/2025 C/ ADITIVO

3DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE:

Nome do proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL		Nome fantasia ou sigla: IAcolher – Núcleo Brodowski - SP	
CNPJ: 06.318.831/0001-92 (Matriz) CNPJ: 06.318.831/0004-35 (Filial)		Data de Fundação: 24/03/2004 (Matriz) Data de Fundação: 12/07/2024 (Filial)	
Endereço: Rua General Osório, 441, Centro - Brodowski - S.P		CEP: 14.340-000	Cidade – SP: Brodowski, SP
Telefone: (16) 98104-2364		FAX: Não há	
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com / gestor.iacolher@gmail.com			

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: Banco do Brasil S/A	Nº de Agencia: 2477-5	Nº da C/C: 44.578-9	Praça de Pagamento Pontal- SP
--	---------------------------------	-------------------------------	---

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

NOME: FABIANE PORTO TRINDADE		
Função: Diretor-Presidente	RG: 46.163.399-1/SSP-SP	CPF: 398.183.998-00

- 1 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	



Telefone: (16) 99706-7754	Celular: (16) 98104-2364	E-mail: gestor.iacolher@gmail.com
Formação: Gestor em RH		Nº Registro Profissional: Não há

TÍTULO DA PROPOSTA: PROJETO IACOLHER SAICA CASA ABRIGO “VALTER ANTÔNIO BESSA” - BRODOWSKI – SP. Serviço de Acolhimento na Modalidade Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em Cumprimento de Medida de Proteção por Ordem Judicial.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais), sendo até R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) referente ao exercício 2025; até R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) referente ao exercício 2026 e até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) referente ao exercício 2027.

VALOR DO REPASSE: o repasse financeiro à execução do Plano de Trabalho pactuado à parceria é de 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, no valor mensal de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), pagos antecipadamente a cada mês até o dia 10, iniciando em 10 de março de 2025 e sucessiva e mensalmente até o dia 10 de fevereiro de 2027.

- Somar-se-á ao repasse, para uso no projeto, toda receita de rendimentos de aplicações financeiras de saldos remanescentes, enquanto não utilizados.

- De todos os recursos recebidos será prestado contas, inclusive dos referentes aos rendimentos, nas datas e prazos pactuados, e eventuais saldos remanescentes serão restituídos ao parceiro Municipal, ao encerramento da parceria. Eventuais saldos de um exercício, serão repassados à conta da parceria, para a OSC para o exercício seguinte, enquanto vigente a parceria.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027 (24 meses), podendo, a juízo e critério do parceiro Municipal, de acordo com o interesse público e com a mútua concordância, ocorrer renovações do ajuste com apostilamento do Plano de Trabalho, para outros e seguintes períodos.

(*) Observação: A OSC parceira empresta sua expertise/experiência de forma gratuita e voluntariamente à Municipalidade, sem qualquer remuneração institucional, com parceria em regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, porém, sem o dever e a obrigação de oferecer, qualquer contrapartida financeira ou antecipação de receita, devendo o repasse pelo parceiro Municipal, ocorrer antecipadamente a execução do plano de trabalho pactuado a

- 2 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	



executar, mensalmente, sujeita a prestação de contas regular, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC:

- Fundado em 24 de março de 2004 para atuar especificamente no Núcleo de Favela Simioni de Ribeirão Preto, a Instituição passou por reestruturação e a partir de 2017 adotou a atual denominação de Instituto Acolher Assistência Social, focando sua atuação na promoção de proteção social de Assistência Social, em atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, por meio de serviços, programas projetos e benefícios socioassistenciais, diretamente, ou em parceria com terceiros, privados ou públicos, em regime de mutua cooperação e interesse público e recíproco, integrada ao S.U.A.S. Sistema Único de Assistência Social, com atuação intergeracional, mas, prioritariamente, na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, enquanto pessoal em desenvolvimento, sujeito de direito, destinatário de prioridade absoluta e proteção integral, nos termos Constitucionais e Legais. - O Instituto Acolher, centralizou inicialmente sua atuação no Município de Ribeirão Preto e no Município de Pontal, SP, e como tal desenvolveu/desenvolve as ações:

- PROJETO IACOLHER NO ACOLHIMENTO: realizado por meio de operação de serviços de acolhimento, na modalidade abrigo institucional I, a crianças e adolescentes, em cumprimento de medida de proteção de acolhimento, por decisão do Poder Judiciário, em Santa Rosa de Viterbo, SP, (descontinuado) e em Pontal, SP, Serra Azul, Jardinópolis e Brodowski, SP, em andamento, e, projeto de implantação, em Ribeirão Preto, SP (Regional) e atendimento extensivo a crianças e adolescentes LGBTQIA+, classificado em Edital CONDECA/SP (em andamento);

- PROJETO IACOLHER AÇÕES COMPLEMENTARES PETI/LA: manutenção, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/Secretaria da Assistência Social/Departamento de Proteção Social Especial/Coordenação PETI, de projeto de ações complementares (Qualificação Profissional/Inserção no Mundo do Trabalho, Cultura/Mídias Foto, Filmagem e Imagens Digitais, e, Esporte, Recreação e Lazer, qualificadoras, de melhoria e incentivo, complementares e integradas complementares, com Usuários PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil em Ribeirão Preto, assistidos por CREAS ou por prática de ato infracional no tráfico de drogas em atendimento pelos Serviços de Atendimento em Medida Socioeducativa LA e Semiliberdade em Ribeirão Preto, SP;

- PROJETO IACOLHER ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR “ESCOLA DE PAIS”: manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de projeto de atendimento a mães grávidas de primeira maternidade, a mães e pais em cumprimento de medida inerente a pais ou

- 3 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virgínia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

responsáveis, pais e mães em atendimento de proteção social especial PAEFI/CREAS, e outros, encaminhados pela rede ou pro procura espontânea, para atendimento em grupo, na busca de orientações para o exercício responsável, dialógico e qualificado do Poder Familiar, do desenvolvimento de capacidade de controle da raiva, do auto planejamento familiar, prevenindo gravidez indesejável, não programada e promoção do conhecimento e garantia de direitos em Pontal, SP o Projeto continua em execução porém em parceria como Município de Pontal, SEDES, em andamento;

- PROJETO IACOLHER DE COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS: manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de projeto de coordenação, monitoramento e acompanhamento do atendimento pela rede de usuários, em cumprimento de medida

socioeducativa de obrigação de reparação do dano, ou de medidas de proteção, ou de medidas inerentes aos pais ou responsáveis, aplicadas pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, em Pontal, SP;

- PROJETO IACOLHER DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO: manutenção em compartilhamento de gestão com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCAP de Pontal, SP, e repasse de recursos do Fundo Municipal, de qualificação profissional e para a inserção no mundo do trabalho de adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Pontal e Ribeirão Preto;

- PROJETO IACOLHER CASA SOLIDÁRIA: projeto piloto de desenvolvimento, da organização de iniciativas e movimentos voluntários de pessoas físicas, movimentos sociais e pessoas jurídicas, além de ações próprias, no apoio e suporte operacional complementar e integrado a população em situação de rua, contribuindo e facilitando, por melhoria, incentivo e qualificação, o atendimento ao usuário pela rede, notadamente pelos Serviços de Abordagem Social (SEAS/RP), Atendimento (CREAS CENTRO POP) e de Acolhimento (Casa de Passagem e Abrigo Institucional), a crianças e adolescentes com suas famílias, e/ou, jovens, e/ou, adultos, e/ou, idosos em situação de rua, por meio de garantia de acesso a serviços complementares de asseio, higiene e conservação, vestuário e alimentação, atendimento e orientação, acompanhamento e outros em parceria com outras Entidades coirmãs neste atendimento, em Ribeirão Preto, SP, suspenso com a crise da Pandemia e se preparando para ser retomado diretamente pela Instituição;

- PROJETO IACOLHER APOIO E SUPORTE SOCIOASSISTENCIAL: manutenção, por compartilhamento de gestão ou contrato administrativo, com Instituições, Fundos ou Poder Público, ações de educação continuada permanente de agentes gestores e operadores socioassistenciais, conselheiros de direitos, tutelares ou de políticas públicas afins, organização de conferências, eleições, construção de

- 4 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virgínia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

planos e diagnósticos situacionais socioassistenciais, entre outros a entidades diversas e a Poderes Públicas em Municípios da região de referência, tais como: Pontal, Cravinhos, Serrana, Sertãozinho, Jardinópolis, Luiz Antônio, São Simão, Santa Rosa de Viterbo, Dumont e outros;

- PROJETO IACOLHER NO CADUNICO E BOLSA FAMÍLIA: parceria na gestão do CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA em Pontal, SP, mediante parceria com a SEDES/Prefeitura Municipal de Pontal, SP, em andamento e CADUNICO com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, descontinuado;

- PROJETO IACOLHER NA MEDIDA: Serviço de Atendimento a Adolescentes em Conflito com a Lei, Autores de Atos Infracionais, em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade PSC e Liberdade Assistida LA em Pontal, SP;

- PROJETO IACOLHER NO COLETIVO e-SOLIDARIEDADE: desenvolvimento por meio do Projeto Social Coletivo e-Solidariedade de serviços de orientação, assessoria e consultoria técnica, administrativa e de desenvolvimento social e comunitário ao Poder Público e a Organizações da Sociedade Civil (Terceiro Setor) e Empresas, a respeito da Gestão, Atendimento e/ou Vigilância Socioassistencial, do Sistema Único e da Política Pública Social Setorial de Assistência Social e da Política Pública Social Transversal de Promoção, Proteção, Defesa e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em Ribeirão Preto, SP;

- PROJETO IACOLHER ESPAÇO CULTURAL DUMONT, SP: operando atividades artístico-culturais em parceria com a Assistência Social, voltada a geração de renda;

- PROJETO IACOLHER NA PRIMEIRA INFÂNCIA: operacionalização do agora Serviço Socioassistencial e Atendimento em Domicílio a Crianças, Adolescentes, Gestantes, Pessoas com Deficiência e Idosos (ex-Programa Criança Feliz Primeira Infância no S.U.A.S), no atendimento a mulheres grávidas e crianças em primeira infância do zero aos 06 anos de idade, em Santa Rosa de Viterbo, SP, em Pontal, SP e em Sertãozinho, descontinuados; e, em Brodowski e em Pradópolis, em execução, diretamente, e apoiando o desenvolvimento do Programa em Ribeirão Preto e em Dumont, Cravinhos, com as OSC que os executam, SP;

- PROJETO IACOLHER NO ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PSRs: realizado por Meio de Serviço de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas COVID-19; Serviço Especializado de Abordagem Social SEAS (inclusive a crianças e adolescentes) e Serviço de Atendimento Socioassistencial a Pessoas em Situação de Rua, em Pontal, SP, em andamento;

- PROJETO IACOLHER CAMINHAR FRENTE DE TRABALHO: parceria na gestão do Projeto, em Pontal, SP, com a SEDES, Prefeitura, em andamento;

- PROJETO IACOLHER NA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -

- 5 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

RESTAURANTE POPULAR “NOSSO PRATO”: parceria em gestão e operacionalização do Projeto de funcionamento e manutenção do Restaurante Popular, ofertando 300 refeições (almoço) diários a preço simbólico de R\$ 1,00, a pessoas em vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, subsidiado pelo Município;

- PROJETO IACOLHER NO NAVs – NÚCLEO DE ATENDIMENTO A VIOLENCIAS: parceria em gestão e operacionalização de Núcleo para atendimento a vítimas e testemunhas em Violência Doméstica, e atendimento piloto a agressores em Pontal, SP;
- PROJETO IACOLHER NA ABORDAGEM SOCIAL: parceria em gestão e operacionalização do Serviço Especializado de Abordagem Social SEAS com pernoite, em Pontal, SP, em andamento e igual programa que foi desenvolvido de forma piloto em Jardinópolis, SP, agora descontinuado.
- PROJETO IACOLHER NO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SUDESTE: : parceria em gestão e operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no Jardim São José, Ribeirão Preto, SP, para atendimento territorializado ao moradores, público da proteção social básica em assistência social, moradores do Complexo Urbano Sudeste do Município.

NOME, JUSTIFICATIVA E PROPÓSITOS DO PROJETO E ATIVIDADES:

- A razão Social da OSC é INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, com CNPJ matriz: 06.318.831/0001-92 e Filial: 06.318.831/0004-35 (Brodowski SP).
- O propósito da ação socioassistencial em proteção social especial de alta complexidade de Assistência Social tipificada nacionalmente (projeto e atividades), é operar, institucionalmente, em regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, por meio de uma unidade, no Município de Brodowski, SP, Serviço Socioassistencial de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional, a crianças e adolescentes em cumprimento de medida de proteção por ordem judicial, é, assumindo a guarda temporária do usuário, acolher, prover os mínimos sociais e garantir as necessidades básicas, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social, a crianças e adolescentes acolhidos, garantindo-lhes direitos, como destinatários de proteção integral, com prioridade absoluta, de forma excepcional e provisória, até a possibilidade de retorno a convivência com a família nuclear, ou estendida ou colocação em família substituta, e em casos muito excepcionais, até a maioridade e/ou 21 anos de idade, conforme determinado judicialmente.
- A proposta é de disponibilizar ao Poder Judiciário, vagas para o atendimento em até 20 (vinte) usuários acolhidos, crianças e adolescentes de Brodowski, e, excepcionalmente, com justificativa, sem comprometer as demandas do Município, atender temporariamente, acolhidos da comarca

- 6 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

de Brodowski especificamente, com tal demanda e que contribuam com a OSC nos custos dos mesmos.

3.1. LOCAL/ENDEREÇO(S) ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O território de realização do objeto da parceria ora proposta é o Município de Brodowski, em suas zonas urbana e rural.
- Já implantado na sede locada e implementado o serviço de acolhimento conforme plano de trabalho anterior na sede Seccional Brodowski na Rua General Osório, 441, Centro, Brodowski, 14.340-000.

3.2. OBJETO/PÚBLICO ALVO/PRAZO DE EXECUÇÃO:

- O objeto do ajuste em questão é: parceria em regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração, em ação em rede, em gestão compartilhada com o Município de Brodowski, SP, e interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, com concessão de apoio da administração pública municipal, inclusive com transferência de recursos financeiros, para operação e execução de SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, na modalidade ABRIGO INSTITUCIONAL, a CRIANÇAS E ADOLESCENTES, em cumprimento de MEDIDA DE PROTEÇÃO por ordem judicial.
- O público-alvo do projeto e suas atividades na parceria são crianças (zero a 11 anos) e adolescentes de 12 a 18 anos e excepcionalmente, jovens (de 18 a 21 anos de idade), de ambos os sexos, inclusive aqueles com deficiência, sujeitos, por decreto em sentença judicial, de cumprimento de medida de proteção de acolhimento, e eventualmente, por encaminhamento do Conselho Tutelar ou da própria OSC, *ad referendum* do Poder Judiciário, em face de situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, e demanda excepcional, temporária e imediata, mediante suspensão de poder familiar e acolhimento institucional como meio de garantia de direitos, cuidados, proteção e colocação do acolhido a salvo de qualquer tipo de negligência, abandono ou violência.
- O prazo de execução da parceria e do serviço proposto é de um ciclo inicial de vinte e quatro meses, com aditivo pactuado de início em 01 de março de 2025 e término em 28 de fevereiro de 2027, sendo possível, a juízo e critério do Poder Público, e mútua concordância,

- 7 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	



mediante aditamento ao Termo de Colaboração e apostilamento ao Plano de Trabalho pactuado, ser prorrogado, conforme demandar o interesse público.

3.3. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

- O atendimento em acolhimento é uma ação de proteção social especial em alta complexidade da Política Pública de Assistência Social. Trata-se de uma demanda de garantia de direitos e proteção de crianças e adolescentes, de forma excepcional e temporária, se e até que se possa restabelecer, nas formas legalmente previstas à convivência familiar, propósito e finalidade precípua da ação.
- O Município, dentro de sua possibilidade discricionária na gestão da coisa pública e das respectivas políticas públicas, resolveu, com fundamentos: na gestão pública democrática, na participação social, no fortalecimento da sociedade civil, na transparência na aplicação dos recursos públicos, nos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, parcerizar em gestão compartilhada no regime jurídico de mútua cooperação em interesse público e recíproco a operação do Serviço Socioassistencial de Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional, de crianças e adolescentes do Município, configurando, com esta ação, na forma prevista na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores: o reconhecimento da participação social como direito do cidadão; a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva; a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável; o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas; a integração e a transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social; a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; a promoção e a defesa dos direitos humanos; a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente; a valorização dos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais; a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.
- Também, opta a Administração Municipal, com esta decisão e escolha, aderir, também, as diretrizes propostas pela referida lei acima, a saber: a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público; a priorização do controle de resultados; o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação; o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil; o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade; a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos; a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do

- 8 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil; a adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos; a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

- Esta é a realidade pela qual o Município, mediante dispensa de chamamento público, fundamentado no artigo 30 a 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores e o decreto Municipal nº 5.521, de 2016, artigo 7º, e visita in loco a unidades desta OSC, convidar para assumir tal parceria, conforme termo de referência expedido a respeito, a qual foi aceita, e levou a proposição deste Plano de Trabalho, a pactuar.

O território de cobertura, como já dito anteriormente, é o Município como um todo, com usuários advindos de suas zonas urbana ou rural.

4. OBJETIVOS (resultados qualitativos propostos e esperados):

4.1. OBJETIVO GERAL:

- Atender ao Poder Judiciário, por meio da operação de Serviço Socioassistencial de Acolhimento na modalidade de Abrigo Institucional, acolhendo e garantindo direitos e proteção integral a crianças e adolescentes de Brodowski, SP, que tenham por decisão judicial, sido destinatárias de cumprimento de medida de proteção de acolhimento, garantindo proteção social especial em alta complexidade de assistência social, e por meio desta a provisão de mínimos sociais e garantia de necessidades básicas aos acolhidos enquanto sob guarda do Serviço, a partir do desenvolvimento a todos e a cada um de um Plano Individual de Atendimento – P.I.A..

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Na consecução do objetivo geral propostos, especificamente:

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

- Promover acesso às redes socioassistencial e intersetorial, e respectivas políticas públicas sociais setoriais e transversais; e, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Favorecer a descoberta, a identificação, o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades, habilidades e oportunidades para que os indivíduos acolhidos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de recreação, de lazer, de esporte, ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os acolhidos, em especial adolescentes, condições para a independência e o autocuidado, ampliando ao máximo possível, os níveis de autonomia e consciência crítica e reflexiva;
- Educação continuada permanente a equipe, extensivo a eventuais estagiários e voluntários que prestem serviços ou atuação nas Unidades do Projeto e a comunidade e agentes das redes socioassistencial e intersetorial e mesmo do Sistema de Garantia de Direitos, que atendam ou tenham conexão com o atendimento oferecido pelo Projeto.

5. METODOLOGIA:

- A metodologia proposta é a aplicação, técnica e ética, adaptadas a situação concreta presente, do disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. CNAS 109/2009), e no Caderno de Orientações Técnicas do Ministério da Cidadania, ao Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional.
- A base Institucional é o acolhimento afetivo sem envolvimento e o atendimento de qualidade, com eficiência, eficácia e efetividade, como diferencial, associado a garantia de direitos, a provisão dos mínimos sociais e a garantia das necessidades básicas a todos e a cada um dos acolhidos, bem como a integração e convivência positiva, proativa e pró social do grupo de acolhidos entre si, destes com a equipe de atendimento técnica, educadores e de apoio e suporte, assim como dentro do máximo possível e permitido, da convivência familiar e comunitária.

- 10 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

- O desenvolvimento com cada acolhido, pela Equipe Técnica, ouvido o restante da equipe, o usuário e quando possível a família e a rede, do Plano Individual (personalizado) de Atendimento, P.I.A. e sua apresentação ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para conhecimento, homologação, execução e relato periódico, e especial eventual, quando necessário, e conclusivo semestral, pelo menos.

- São princípios importantes do atendimento:

- Excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar;
- Preservação e fortalecimento, ao máximo possível, dos vínculos familiares e comunitários;
- Garantia de respeito as diferenças, a diversidade, a pluralidade e não-discriminação de todos e cada um dos acolhidos;
- Oferta de atendimento personalizado e individualizado;
- Garantia de liberdades públicas, notadamente a de crença e religião;
- Respeito à autonomia do acolhido, observadas as regras de disciplina e convivência pactuadas na Instituição;
- Estudo diagnóstico;
- Escuta;
- Acompanhamento da família de origem, em conjunto com o PAIF/CRAS – PAEFI/CREAS, conforme o caso;
- Articulação intersetorial em rede e no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com o S.U.S. e com o Sistema de Ensino, entre outras políticas públicas intersetoriais e o Sistema de Garantia de Direitos;
- Projeto Político Pedagógico;

- 11 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

- Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada do acolhido e durante todo o período de acolhimento;
- Não desmembramento de grupos de acolhidos com vínculo de parentesco e fortalecimento de sua vinculação afetiva;
- Organização de prontuário individual, e de registros nele sobre a história de vida, trajetória e desenvolvimento de cada acolhido;
- Definição e pactuação com os acolhidos e equipe de normas de disciplina e convivência de cada Unidade;
- Definição do papel e valorização de cada um e todos os membros da equipe, individual e coletivamente;
- Relação do Serviço com a família de origem e supervisão do contato desta com os respectivos usuários;
- Desligamento gradativo, com concordância e aquiescência do Poder Judiciário, ouvido o Ministério Público;
- Gestão do trabalho e educação continuada permanente, por meio de capacitação e formação continuada, da equipe e parceiros;
- Cronograma diário de atividades, incluindo, no espaço interno e externo comunitário e na rede: atividade escolar (nos dias pertinentes), tarefas e reforço escolar complementar, descanso, alimentação/refeições, repouso, asseio pessoal, cuidados com o ambiente e os pertences pessoais, recreação e lazer, arte e cultura, atendimento e atividades técnicas, visitas familiares, entre outras.

- A partir da experiência (know how) acumulado pela Organização da Sociedade Civil, em gestão compartilhada com o Município (Gestor S.U.A.S.) em parceria no regime de mútua cooperação em interesse público e recíproco, rever e adaptar a implantação física, estrutura e de meios na unidade "Casa Abrigo", em Brodowski, SP, para acolhimento de até 20 (vinte) usuários, crianças e adolescentes, no total, com vínculo com o Município, em cumprimento de medida de proteção de acolhimento, por determinação judicial, executando a sentença dada.

- O acolhimento institucionalizado, devido de forma excepcional, garantirá em nome do Estado e da Sociedade, os direitos de cidadania, integrando o Sistema Único de Assistência Social

- 12 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

local e a Política Pública Social Setorial Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - S.U.A.S.

- A forma da execução das atividades é por meio do acolhimento em modalidade abrigo institucional, de crianças e adolescentes vinculadas ao Município de Brodowski, SP, em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, encaminhados na forma legal por órgão competente (Poder Judiciário e, excepcionalmente o Conselho Tutelar de Brodowski, SP), acolhendo e garantido as atividades retro mencionadas ao usuário-beneficiário correspondente, assegurando-se direitos e atendimento socioassistencial cabível, na forma pactuada e de acordo com as vagas e meios disponíveis.

- A ação e intervenção ocorrerá operada institucionalmente pela proponente, intervindo com base teórico-conceitual nos ensinamentos sociointeracionista de Vygotsky em modelo Psicoeducativo integrado ao cognitivo-comportamental não terapêutico na visão didático-pedagógica e ação socioeducativa capaz de garantir ao usuário, além dos direitos fundamentais, a cidadania, também, um ambiente institucional de acolhimento o mais próximo possível em rotinas e cotidiano de um lar familiar, com convivência comunitária e interpessoal com a equipe e outros acolhidos, garantindo cuidados, provimento material, social, socioassistencial, protetivo, comunitário, psicológico, emocional, didático-pedagógico, supervisão pessoal e coletiva, enquanto pessoa em desenvolvimento sujeito de direitos e prioridade absoluta destinatário de proteção integral.

- A organização, o atendimento e operação do Serviço devem observar, entre outras situações:

- Garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual;
- Deve ser prestado personalizado e em pequenos grupos, favorecendo, dentro, como e quando possível o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local;
- Construção coletiva e participativa socioeducativa das regras de gestão e de convivência, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis;
- Funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar com edificação organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade;
- Não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos;

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

- Havendo necessidade, a Unidade de Abrigamento Institucional do Serviço em questão, poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber o usuário, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, à qual o mais rapidamente possível será integrada ao convívio com o grupo, com as devidas ações técnicas para que este processo ocorra o mais tranquila e pessoalmente natural possível.

- As unidades e os atendimentos em Acolhimento ou correlatos, mantidos pela parceria de que trata este Plano de Trabalho, observarão, conforme cada caso, as normativas vigentes, gerais ou específicas correspondentes.

- O atendimento é ininterrupto, 07 dias por semana, 24 horas por dia, com acompanhamento de educadores em quantidade prevista nas normativas vigentes (dois para cada 10 acolhidos), ampliados nos casos excepcionais dos acolhidos: crianças em primeira infância; acolhidos enfermos hospitalizados ou em atendimento e/ou convalescença na Casa Abrigo, nestes últimos casos com comprometimento de autocuidados; acolhido em local diverso da casa abrigo, vinculado e sob supervisão, acompanhamento, monitoramento ou acompanhamento do Serviço de Acolhimento; ou, acolhido pessoa com deficiência com comprometimento de autocuidados, que terão educadores/cuidadores específicos.

- Os educadores prestarão atendimento em quatro turnos de escala de 12x36, em prestação de serviços PF ou PJ.

- Havendo alteração substancial de perfil do grupo de acolhidos, que impacte nos custos mensais padrões pactuados preliminarmente, caberá ao Município, negociar e pactuar com a OSC parceira, os valores mensais de repasses, notadamente quando ocorrer, situações que exijam ampliar o quadro de capital humano em função da demanda de tal perfil (judicialmente definido), por situações, tais como:

- Os serviços da OSC parceira são gratuitos e voluntários, cabendo ao Município, com os repasses pactuados, cobrir os custos operacionais do objeto da parceria, inclusive de capital humano a serviço do Projeto, conforme pactuado, também, não sendo dever da OSC parceira, porém, qualquer obrigação de antecipação de receita, contrapartida financeira e operacionalização da parceria comprovada e justificadamente em desequilíbrio físico-financeiro, aplicando-se no que couber a relação e parceria firmada e operada o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

- Aplicam-se a presente metodologia o disposto na legislação e normativas administrativas pertinentes vigentes, e no Termo de Referência, Termo de Colaboração e Plano de Trabalho pactuado, seus aditivos e apostilamentos respectivos, que sob nenhuma hipótese, alteraram o objeto da parceria.

- 14 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

- A OSC atualizara quando necessario a sua inscrição no CMAS Brodowski e o Registro da Entidade e a inscrição do Programa de Ação junto ao CMDCA de Brodowski, na forma prevista em lei.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

2025

AÇÕES E ATIVIDADES A DESENVOLVER	MESES DO AJUSTE									
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Recepção e acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração ao grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual/em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões em Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades escolares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Arte e Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Esporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Recreação e Lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas/comunitárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação/Refeições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repouso e Descanso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- 15 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP

Cuidados com o asseio pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados pertences pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação pelo Trabalho										
Coparticipação cuidados ambiente/espço convívio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação para o trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação pelo Trabalho										
Atividades de Capacitação profissional (maiores de 14 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados com a saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiências Judiciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Continuada Permanente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2026

AÇÕES E ATIVIDADES A DESENVOLVER	MESES DO AJUSTE											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Recepção e acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração ao grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual/em grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- 16 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP

Reuniões em Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades escolares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Arte e Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Esporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Recreação e Lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades externas/comunitárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação/Refeições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Repouso e Descanso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados com o asseio pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados pertences pessoais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação pelo Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coparticipação cuidados ambiente/espço convívio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação para o trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação pelo Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de Capacitação profissional (maiores de 14 anos)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados com a saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiências Judiciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- 17 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP

Educação Continuada Permanente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2027

AÇÕES E ATIVIDADES A DESENVOLVER	MESES DO AJUSTE	
	01	02
Recepção e acolhimento	X	X
Integração ao grupo	X	X
Atendimento individual/em grupo	X	X
Atendimento Familiares	X	X
Visita Familiar	X	X
Reuniões em Rede	X	X
Atividades escolares	X	X
Atividades de Arte e Cultura	X	X
Atividades de Esporte	X	X
Atividades de Recreação e Lazer	X	X
Atividades externas/comunitárias	X	X
Passeios e outros	X	X

- 18 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

Alimentação/Refeições	X	X
Repouso e Descanso	X	X
Cuidados com o asseio pessoal	X	X
Cuidados pertences pessoais	X	X
Educação pelo Trabalho	X	X
Coparticipação cuidados ambiente/espço convívio	X	X
Educação para o trabalho	X	X
Educação pelo Trabalho	X	X
Atividades de Capacitação profissional (maiores de 14 anos)	X	X
Cuidados com a saúde	X	X
Audiências Judiciais	X	X
Educação Continuada Permanente	X	X

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESPON-SÁVEL	PERIODI-CIDADE	RESULTADO
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Garantir direitos e a integridade física, psicológica, social e emocional dos usuários	Equipe e educadores	Diária	Garantia de direitos e integridade pessoal
Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais e Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Atendimento, visitas e coparticipação e atividades pela família	Equipe	Programado	Fortalecer e restabelecer convívio familiar

- 19 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

Possibilitar a convivência comunitária	Participação em atividades externas na rede e comunidade	Equipe	Diária	Fortalecer e restabelecer convívio comunitário
- Promover acesso às redes socioassistencial e intersetorial, e respectivas políticas públicas sociais setoriais e transversais; e, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Encaminhamento a atividades nas redes e coparticipação destas no atendimento	Equipe	Diária	Garantia dos direitos de cidadania e desenvolvimento integral
- Favorecer a descoberta, a identificação, o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades, habilidades e oportunidades para que os indivíduos acolhidos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de recreação, de lazer, de esporte, ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público	Viabilizar e estimular a participação em atividades diversas e a Equipe reflexão crítica desta participação e interesse	Equipe e educadores	Diária	Garantia dos direitos de cidadania e desenvolvimento integral
Desenvolver com os acolhidos, em especial adolescentes, condições para a independência e o autocuidado, ampliando ao máximo possível, os níveis de autonomia e consciência crítica e reflexiva;	Rodas de conversa, palestras, dinâmicas em grupo, entrevistas e atendimento individual	Equipe	Programado	Promover autonomia e desenvolvimento crítico e reflexivo
Educação continuada permanente a equipe, extensivo a eventuais estagiários e voluntários que prestem serviços ou atuação nas Unidades do Projeto e a comunidade e agentes das redes socioassistencial e intersetorial e mesmo do Sistema de Garantia de Direitos, que	Palestras, oficinas, rodas de conversa, discussão de casos e outros pertinentes e correlatos	Equipe, convidados e contratados	Programado	Ampliar conhecimentos, capacitar e promover formação continuada permanente

- 20 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP

atendam ou tenham conexão com o atendimento oferecido pelo Projeto.				
---	--	--	--	--

7. METAS A ALCANÇAR (resultados quantitativos)

METAS A ALCANÇAR	INDICADORES		MEIOS DE AFERIÇÃO
	UNIDADES	QUANTIDADE	
Manutenção de vagas a acolhidos	Vagas	Até 20	Encaminhamentos Judiciais e excepcionalmente CT ou a própria OSC
Matrícula Escolar	Matrículas	Pelo menos 80% dos acolhidos	Matrículas em escolas formais
Frequência escolar	Dias letivos	Presença em pelo menos 75%	Frequência escolar dos matriculados
Aproveitamento escolar	Notas médias escolares	Pelo menos 60% notas acima de 6.0 pontos	Notas escolares recebidas pelos matriculados
Equipe de Educadores	Número de educadores/auxiliares X 4 (escala)	02 por turno até 10 acolhidos ou 04 por turno até 20 acolhidos	Número de acolhidos comuns
Equipe de educadores complementar	Diárias/12 horas escala 12 x 36	Até 153 diárias/12 horas	Número de usuários especiais com demanda específica complementar ou substituição por ausências, faltas, impedimentos, férias
Atividades de Educação Continuada Permanente	Atividade socioeducativa	01 inicial e 11 atividades no ciclo anual	Programação, relatório e registro de presença
- O monitoramento dar-se-á por meio de registros, relatórios, acompanhamentos presenciais ou on line pela equipe técnica e de educadores. Também farão o Monitoramento, o gestor de Parcerias Municipal e a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município.			

- 21 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

- O registro das ações e atividades dar-se-á por meio do diário de bordo de cada unidade, de listas de presença, de relatórios e de registro por imagem (foto e vídeo), além de grupos em redes sociais para as comunicações e registros do cotidiano e da rotina mais imediata.

- A avaliação dar-se-á entre os membros da equipe, da equipe com os usuários, da equipe com a Instituição, da Instituição e equipe com a rede, e pela correição do Poder Judiciário, inspeção do Ministério Público, supervisão do CMDCA, fiscalização do CMAS e Conselho Tutelar, Auditoria: pelo Conselho Fiscal da OSC, pela auditoria interna Municipal e do TCE/SP, entre outros órgãos, com competência legal para isto.

- A periodicidade da avaliação da equipe e desta com os usuários é mensal, com a Instituição no máximo bimestral, e as demais conforme programadas ou aleatoriamente.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E PELA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

- A proposta ora apresentada de Plano de Trabalho, foi elaborada pela equipe técnica institucional da OSC, com apoio e suporte, orientação, assessoria, consultoria do Coletivo e-Solidariedade, do qual a OSC é consorciada.

EQUIPE OPERACIONAL					
QTDE.	CARGO/FUNÇÃO	TAREFA/ FORMAÇÃO	DEDICA ÇÃO Semanal	REMUNERAÇÃO R\$ (*)	VINCULAÇÃO (**)
01	Coordenador Técnico Guardião	Coordenação Geral do Serviço e Guardião dos Usuários Res. 017/2011 – CNAS e coordenador da equipe técnica	Disponibi lidade	4.750,00	Prestação de Serviços
01	Coordenador Administrativo	Coordenação Administrativa integrar a equipe técnica	Disponi- bilidade	3.600,00	Prestação de Serviços
01	Assistente Social	Atividades de Serviço Social e integrar a equipe técnica	30h	3.050,00	Prestação de Serviços

- 22 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

01	Psicólogo	Atividades de Psicologia não Terapêutica e integrar a equipe técnica	30h	3.050,00	Prestação de Serviços
01	Pedagogo	Atividades de Pedagogia e coordenação pedagógica e integrar a equipe técnica	10h	1.700,00	Prestação de Serviços
02	Educadores/ Cuidadores - Diurnos	Atividades Socioeducativas Ensino Médio	Escala 12 x 36	1.950,00 x 2 = 3.900,00	Prestação de Serviços
02	Educadores/ Cuidadores-Noturnos	Atividades Socioeducativas Ensino Médio	Escala 12 x 36	2.110,00 x 2 = 4.220,00	Prestação de Serviços
02	Auxiliar-Educador/Cuidador Diurnos	Atividades Alimentação Ensino Fundamental ou Médio	Escala 12 x 36	1.650,00 x 2 = 3.300,00	Prestação de Serviços
02	Auxiliar-Educador/Cuidador Noturno	Atividades Alimentação Ensino Fundamental ou Médio	Escala 12 x 36	1.800,00 x 2 = 3.600,00	Prestação de Serviços
01	Auxiliar-Cuidador/Cozinheira Diurna	Atividades Alimentação Ensino Fundamental ou Médio	40h	1.650,00	Prestação de Serviços
01	Aux. Administrativo	Apoio administrativo às atividades operacionais Ensino Fundamental ou Médio com habilitação	40h	1.700,00	Prestação de Serviços

- 23 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP	NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP

		de pessoas, materiais e documentos Ensino Fundamental ou Médio com habilitação			
01	Auxiliar de Cuidador/Serviços Gerais	Serviços Gerais Ensino Fundamental	40h	1.650,00	Prestação de Serviços

(*) - À remuneração acrescer no mês de dezembro ou proporcional, integral ou proporcional: adicional natalino e auxílio transporte, quando necessário.

(**) – Equipe será contratada para prestação de serviços terceirizados, autônomos ou profissional liberal PF ou PJ (MEI ou outros)

9. PLANO DE APLICAÇÃO:

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ESTIMATIVO MENSAL R\$	VALOR DO CICLO 24 meses R\$ (**)
Pessoal Civil	Salários de empregados CLT	0,00	0,00
Obrigações Sociais	Obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias	0,00	0,00
Prestação de Serviços PF ou PJ	Honorários de PF ou PJ (****)	36.170,00	868.080,00
Medicamentos	Medicamentos sob prescrição médica e materiais de farmácia em geral	400,00	9.600,00
Gêneros Alimentícios:	Alimentos in natura, semiprontos ou prontos para café da manhã, lanches, almoço, jantar e coffee break em capacitações/eventos	5.500,00	132.000,00
Outros Materiais de Consumo:	Materiais de escritório, material de copa, cozinha e café, material de limpeza, asseio, conservação e manutenção, material didático-pedagógico, materiais descartáveis, insumos e acessórios de informática, uniformes (inclusive camisetas), vestuário, calçados e acessórios, roupas de cama, mesa e banho, brinquedos, impressões	1.000,00	24.000,00

- 24 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

	e fotocópias, material civil, hidráulico, elétrico, utensílios e outros materiais de consumo. Peças para manutenção de equipamentos		
Outras Serviços de Terceiros:	Serviços de chaveiro, pedreiro e civil, hidráulica, eletricidade, manutenção e conservação patrimonial e de equipamentos, encadernações, impressão e fotocópia, orientação, assessoria, consultoria, apoio e suporte operacional, administrativo, contábil ou jurídico, fretes e transportes, palestrantes, oficinheiros e/ou monitoria de atividades, impostos e taxas, seguros, serviço de fotografia e filmagem, passes de ônibus, hospedagem, certificação eletrônica, estacionamento, manutenção de veículo, expedição de correspondência, taxas cartorárias, e, outros serviços de terceiros em geral, ou operacionais complementares, substituto, ferista, folguista, educadores e auxiliares, excepcionais, eventuais e/ou temporários, serviço de emissão de certificado digital, despacho de correspondência, remuneração de estagiários, ressarcimento de custos de voluntariado na forma da lei, quando for o caso, mesada para acolhidos para aquisição de merenda escolar e outras despesas pessoais justificadas e supervisionadas pela equipe técnica.	2.400,00	57.600,00
Locação de Imóveis	Locação de imóvel para sede do Projeto	3.400,00	81.600,00
Outras Locações	Locações diversas, inclusive de veículo para transporte de pessoas, documentos e materiais	2.820,00	67.680,00
Utilidades Públicas	Tarifas de energia elétrica, água e esgoto (por conta da Municipalidade); internet, telefonia fixa e/ou móvel e gás de cozinha	1.400,00	33.600,00
Combustível e lubrificantes	Combustível, lubrificantes e correlatos	1.700,00	40.800,00
Material Permanente e/ou Obras não estruturais para	Material (instalações equipamentos, móveis, máquinas, utensílios e correlatos) com durabilidade igual ou superior a dois anos, e obras e mão de obra de	209,99	5.000,00

- 25 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virgínia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

prover o projeto e suas atividades	pequenos reparos e adaptações não estruturais dos locais sede do projeto		
TOTAL		(*) 55.000,00	1.320.000,00

(*) – Valor estimativo proporcional, que poderá ter variação de um mês para outro de acordo com a demanda.

(**) – a OSC parceira não terá o dever e obrigação de fornecer nenhuma contrapartida financeira, assim como não lhe caberá antecipar receita, podendo, querendo, fazê-los por sua iniciativa.

(***) – A OSC poderá buscar em outras fontes, públicas ou privadas, recursos complementares, assim como advindos de doações de terceiros e próprios, além de recursos de aplicações financeiras dos saldos.

(****) – O valor da remuneração poderá incluir auxílio transporte, quando houver esta demanda ao prestador de serviços, neste sentido. Estima-se algo em torno de R\$24.000,00 no ciclo bienal 2025/2026. No mês de dezembro ou proporcional se a parceria for encerrada antes, será pago um honorário mensal acrescido de adicional de natal.

(*****) – Poderá ocorrer a concessão de "mesada" de pequeno valor a acolhidos para fazer frente a despesas pessoais com merenda escolar e outras despesas pessoais, notadamente, mas não exclusivamente, adolescentes, mediante justificativa e supervisão da equipe técnica do projeto.

(*****) – Os recursos serão repassados e movimentados em conta bancária específica, isenta de taxas, que se lançadas pelo correspondente banco oficial, será solicitado o estorno, porque indevidas, e com pagamento por transferência e operação eletrônica que se possa, se necessário identificar o destinatário-beneficiário. Excepcionalmente, em caso de viagens, despesas de pequeno valor e as de pronto pagamento, inclusive custos em viagens, que se faça necessário, devidamente justificado, do pagamento em espécie, a liberação dos recursos para tanto, será feita pelo regime análogo ao de adiantamento (Lei 4.320/1964) para o serviço público, repassado a um dos membros da equipe do projeto, que do valor recebido prestará contas em relatório acompanhado dos comprovantes de pagamento.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

REPASSE	PARTE FIXA DO REPASSE		PARTE VARIÁVEL DO REPASSE
	R\$		
PARCELA	REPASSE CUSTEIO 1	REPASSE CAPITAL	REPASSES EVENTUAIS
1ª PARCELA – 10/03/2025	55.000,00	0,00	
2ª PARCELA – 10/04/2025	55.000,00	0,00	
3ª PARCELA – 10/05/2025	55.000,00	0,00	
4ª PARCELA – 10/06/2025	55.000,00	0,00	

- 26 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

5ª PARCELA – 10/07/2025	55.000,00	0,00
6ª PARCELA – 10/08/2025	55.000,00	0,00
7ª PARCELA – 10/09/2025	55.000,00	0,00
8ª PARCELA – 10/10/2025	55.000,00	0,00
9ª PARCELA – 10/11/2025	55.000,00	0,00
10ª PARCELA – 10/12/2025	55.000,00	0,00
11ª PARCELA – 10/01/2026	55.000,00	0,00
12ª PARCELA – 10/02/2026	55.000,00	0,00
13ª PARCELA – 10/03/2026	55.000,00	0,00
14ª PARCELA – 10/04/2026	55.000,00	0,00
15ª PARCELA – 10/05/2026	55.000,00	0,00
16ª PARCELA – 10/06/2026	55.000,00	0,00
17ª PARCELA – 10/07/2026	55.000,00	0,00
18ª PARCELA – 10/08/2026	55.000,00	0,00
19ª PARCELA – 10/09/2026	55.000,00	0,00
20ª PARCELA – 10/10/2026	55.000,00	0,00
21ª PARCELA – 10/11/2026	55.000,00	0,00
22ª PARCELA – 10/12/2026	55.000,00	0,00
23ª PARCELA – 10/01/2027	55.000,00	0,00

- 27 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	

24ª PARCELA – 10/02/2027	55.000,00	0,00	
SUBTOTALS	1.320.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.320.000,00

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- O monitoramento e a avaliação da parceria serão realizados de acordo com a lei 13.019/14 e suas alterações.

- O acompanhamento da presente parceria será realizado Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização, sendo suas atribuições definidas na lei 13.019/2014.

- Ademais, as ações de monitoramento, sem detrimento das mencionados anteriormente, também serão solidificadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Município, sendo esta entendida como instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento da execução das parcerias, cujas atribuições serão voltadas para o aprimoramento dos procedimentos, unificação dos entendimentos, solução de controvérsias, padronização de objetos, custos e indicadores, fomento do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, entre outros.

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pela entidade em decorrência do presente Termo de Colaboração deverá ser realizada, de acordo com cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal pertinente.

A prestação de contas deverá ser apresentada mensalmente, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar Relatório de Execução Financeira assinado pelo seu representante legal, com periodicidade mensal, contendo:

- 28 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	



I - Relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

A comprovação das informações de que tratam os incisos I do parágrafo anterior se dará por meio do encaminhamento dos documentos em duas vias (original e cópia) para conferência da Administração Pública, no Órgão Gestor da Assistência Social.

As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da OSC e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Termo de Colaboração e serão mantidos em arquivo, em boa ordem à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do gestor do órgão ou entidade concedente, relativa ao exercício da concessão.

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao departamento competente avaliar a correta destinação dos recursos, dentro das normas contábeis vigentes e demais formulários ou procedimentos indicados pela Administração Pública, representada pelo departamento de prestação de contas.

A prestação de contas mensal será apresentada até o último dia útil do mês seguinte e a anual até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte.

Obrigatória a apresentação do relatório quadrimestral, observado o ano civil, no mês de abril, referente ao período de janeiro a abril; em agosto referente ao período de janeiro a agosto e em dezembro, referente ao período de janeiro a dezembro do respectivo ano, acumulativamente.

Brodowski, SP, 21 de janeiro de 2.025.

FABIANE PORTO TRINDADE
Diretor-Presidente da OSC

- 29 -

SEDE SOCIAL E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO - RIBEIRÃO PRETO – SP			
Rua Cardeal Leme, 315, Bloco C11, Unidade 14, Vila Virginia, 14030-901, Ribeirão Preto, SP			
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua Treze de Maio, 348, 1º andar, 14180-000, Pontal, SP		NÚCLEO SECCIONAL PRADÓPOLIS – SP R. José Ferraz, 1.114, Jardim Primavera, 14850-000, Pradópolis - SP	
NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP R. Macedo Soares 100, Sala 01, Jd. N. S. das Graças, 14340-000-Brodowski-SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 285, Lj. 01, Dumont, 14120-000-SP	
NÚCLEO SCFV SUDESTE – RIBEIRÃO PRETO - SP R. José da Silva Mello, 280, Jd. São José, 14098-110, R. Preto-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP R. Francisco F. Freitas, 767/781, Centro, 14230-000-Serra Azul-SP	